

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

• INFORMAÇÕES BÁSICAS DO OBJETO

Aquisição de Equipamentos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

• NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos Kits Laringoscópios, Oxímetro de Pulso e Cânulas, justifica-se pela necessidade de atender à demanda de urgência e emergência do Centro Médico Bom Jesus. A unidade não dispõe de quantidade suficiente do instrumento, sendo necessária sua aquisição para suprir a demanda e atender às solicitações da SESA, garantindo maior segurança e qualidade na assistência aos pacientes.

A aquisição do Equipamento para controle da qualidade da água visa atender à exigência da SESA, após fiscalização no Centro Médico Bom Jesus, permitindo o monitoramento e registro do cloro residual da água e garantindo a adequação às normas sanitárias.

A aquisição da Coifa visa garantir condições adequadas de funcionamento, segurança e salubridade na cozinha do Centro Médico Bom Jesus. A instalação de coifas industriais são medidas essenciais para assegurar a correta extração de vapores, fumaça, gordura e odores, gerados nas cozinhas, prevenindo o acúmulo de gordura, a deterioração das estruturas e possíveis riscos à saúde dos servidores. Além disso, a aquisição deste item contribui diretamente para a melhoria da infraestrutura além de estar em conformidade com as exigências sanitárias e da SESA.

A aquisição de Estante de Aço destina-se ao Centro Médico Bom Jesus, Farmácia Básica e Unidades Básicas de Saúde, visando atender à necessidade de organização e armazenamento de medicamentos, materiais e insumos utilizados nos serviços de saúde.

A aquisição do Coletor de Medicamentos, justifica-se, pela necessidade do descarte correto de medicamentos vencidos. Visto que, deve ser realizado de maneira cuidadosa e criteriosa para evitar danos ao meio ambiente.

• REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



O licitante deve proporcionar a entrega dos produtos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também no Termo de Referência.

O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

O contratado deverá fornecer os itens, de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos itens fornecidos.

O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos itens, sem qualquer ônus para a municipalidade.

• ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

As quantidades dos itens foram repassadas pelos profissionais responsáveis pelos setores solicitantes, os quais identificaram a demanda, a descrição e quantidades demonstradas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
01	KIT LARINGOSCÓPIO FIBRA ÓPTICA - composto por 01 cabo adulto e 01cabo infantil, acompanhado de lâminas curvas nos tamanhos 0 a 5 e lâminas retas nos tamanhos 00 a 4. Fibra óptica com iluminação por luz amarela (LED Branco Quente), com opção de luz branca (LED Branco Neutro ou Frio). Tensão elétrica de 2,5 V (Volts), alimentação elétrica de 20 mA (miliamperes), temperatura de cor de 3.000 K (Kelvin) – Branco Quente e vida útil mínima de 20.000 horas. As lâminas deverão ser esterilizáveis e autoclaváveis, conforme especificações do fabricante. O kit deverá ser fornecido completo, com todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento. Deverá acompanhar bolsa apropriada para acondicionamento e transporte de todo o kit, confeccionada de forma a garantir proteção, organização e conservação dos componentes.	Unidade	10
02	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL - destinado à monitorização não invasiva da saturação periférica de oxigênio (SpO2) e frequência de pulso (FP), para uso hospitalar ou ambulatorial. Deve apresentar faixa de medição de SpO2 de 0% a 100% e de FP de, no mínimo, 30 a 250 bpm, com exibição simultânea dos valores numéricos e curva pletismográfica. Deve possuir tela de fácil visualização, alarmes audiovisuais ajustáveis para SpO2 e FP, e indicador de intensidade de pulso. O equipamento deverá funcionar com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 8	Unidade	2





	horas e alimentação bivolt automática (100–240V), com carregador incluso. Deve ser portátil e acompanhar sensor reutilizável adulto e neonatal. Produto com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. Características: • Tela LCD 2.5" com display de LED retroiluminado; • Bateria recarregável • Medição de frequência de pulso e SpO2; • Tela com onda plestimografica; • Função de alarme audiovisual; • Visualização de tabelas de tendência; • Indicador de perfusão; • Tecnologia de baixa perfusão e movimentação. • Possibilidade de aplicação como oxímetro portátil de mão ou de mesa. • Leve e compacto. Ideal para o transporte e para aplicação que exige sistemas portáteis.		
03	CONJUNTO DE CÂNULAS OROFARINGEAS DE GUEDEL – 9 UNIDADES: conjunto contendo 09 (nove) cânulas orofaríngeas tipo Guedel, confeccionadas em PVC (policloreto de vinila) atóxico, flexível e transparente, com bloco/parte externa em material plástico rígido, destinadas à manutenção da permeabilidade das vias aéreas. Devem possuir formato anatômico, superfície lisa, bordas arredondadas e acabamento adequado para minimizar riscos de lesões, com identificação individual do tamanho. Tamanhos: nº 000 (40 mm), nº 00 (50 mm), nº 0 (60 mm), nº 1 (70 mm), nº 2 (80 mm), nº 3 (90 mm), nº 4 (100 mm), nº 5 (110 mm) e nº 6 (120 mm). Produto de uso médico-hospitalar, em embalagem íntegra, com identificação do fabricante, lote, validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente. Prazo de validade mínimo de 3 anos.	Unidade	5
04	EQUIPAMENTO PARA CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA. Equipamento portátil para análise e controle da qualidade da água, destinado à realização de medições de cloro residual livre, com utilização em estabelecimentos de saúde e demais pontos de controle do sistema de abastecimento de água. O equipamento deverá possuir sistema de medição digital, com leitura direta e precisa do teor de cloro residual livre na água, preferencialmente por método colorimétrico, utilizando reagentes apropriados, com visor/display digital de fácil visualização e operação simplificada. Características técnicas mínimas: -Equipamento portátil, de fácil transporte, manuseio e operação; -Capacidade para determinação de cloro residual livre (CRL) em água; -Faixa de medição compatível com o monitoramento de água para consumo humano, preferencialmente de 0,00 a 5,00 mg/L (ppm) ou superior; -Resolução mínima de 0,01 mg/L (ppm); -Método de análise colorimétrico, fotométrico ou tecnologia equivalente que permita leitura confiável do cloro residual; -Display digital com indicação do resultado da análise; * Sistema de calibração/verificação que permita manter a confiabilidade das medições; -Possibilidade de utilização em diferentes pontos de coleta da unidade de saúde; -Câmara/cubeta de análise compatível com o equipamento, reutilizável ou descartável conforme o método empregado; -Reagentes necessários para realização das análises, devendo ser fornecidos em quantidade suficiente para o início da utilização do equipamento; -Alimentação por bateria ou pilhas, com indicação de carga ou autonomia; -Desligamento automático para economia de energia;	Unidade	2





	-Equipamento resistente, adequado para uso frequente em ambiente institucional; -Manual de operação em português; -Fornecimento de todos os acessórios necessários ao funcionamento imediato do equipamento; -Certificado de garantia e assistência técnica conforme legislação vigente; -Deverá acompanhar documentação técnica contendo instruções de utilização, limpeza, conservação e procedimentos de controle/verificação da medição. O equipamento deverá possibilitar a obtenção de resultados confiáveis para registro, acompanhamento e controle da qualidade da água, permitindo a identificação de eventual ausência ou alteração do teor de cloro residual. Na ocorrência de ausência de cloro residual, resultado fora dos parâmetros estabelecidos ou qualquer alteração que indique possível comprometimento da qualidade da água, os resultados deverão ser registrados e deverão subsidiar a adoção das medidas de controle cabíveis, incluindo a realização de análise bacteriológica da água, quando indicada, conforme os procedimentos e normas sanitárias vigentes. Composição mínima do fornecimento O fornecimento deverá contemplar: -01 equipamento portátil para medição de cloro residual livre; -Cubetas/células de análise compatíveis; -Reagentes necessários para as análises; -Bateria ou pilhas, quando aplicável; -Estojo ou maleta para acondicionamento e transporte; -Manual de instruções em língua portuguesa; -Certificado de garantia; -Demais acessórios indispensáveis ao funcionamento do equipamento.		
05	COIFA – Do tipo de parede, exaustor de teto, deve ser de soldada em todo perímetro externo e nas partes em que puder haver o acúmulo de gordura. A solda deve ser contínua de forma que se obtenha uma superfície interna com acabamento liso. A construção da coifa deve ser selada para impedir a penetração de gordura. A confecção deverá atender integralmente o item 7.3 da ABNT NBR 14518/2020 e seus subitens. Em chapa de aço inoxidável com no mínimo 0,94 mm de espessura número 20 MSG atendendo integralmente o item 7.3 da ABNT NBR 14518/2020. Motor e instalação inclusos. Dimensões: A coifa a ser instalada deverá se sobrepor o fogão de seis bocas com dimensão de 1.150mm X 850mm. A sobreposições laterais e frontal será de no mínimo 150 mm, de modo que a coifa tenha dimensões mínimas de 1. 450mm x 1.150 mm. Saída Exaustão: 40cm de diâmetro.	Unidade	1
06	ESTANTE DE AÇO - cor cinza, com chapa de no mínimo 26, coluna com chapa mínima de 20, com 06 bandejas contendo as laterais com dobra dupla e reforço central, medidas aproximadas de 1,80 x 0,90 x 0,40 (após montagem). Deverá conter pés com sapatas de proteção. Peso mínimo suportado 30kg distribuídos por prateleiras.	Unidade	15
07	COLETOR DE MEDICAMENTOS – coletor de medicamentos vencidos, capacidade aproximada de 80 litros, com compartimento interno duplo, ecológico, tampa com dobradiças em alumínio, 4 rodízios de silicone para melhor locomoção, indicação de descarte, adesivos laminados com arte a definir.	Unidade	10



• LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita nesse estudo. Para a contratação verificou-se, para fins de orçamentação e análise de vantagens da solução, parâmetros obtidos por meio de pesquisa diretas com fornecedores. Constatamos que é a forma mais adotada em outras contratações no âmbito da Administração Pública, e que atende perfeitamente as necessidades da administração.

• ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Custo estimado total da presente contratação é de até **R\$ 41.517,25** (quarenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e vinte cinco centavos).

A estimativa considera a contratação pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, com data de início e término conforme estabelecido no Termo Contratual.

• DESCRREVENDO A SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se da aquisição de Equipamentos, a serem adquiridos mediante licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO. Para a aquisição destes itens não há outra alternativa que não seja a compra, visto que não existe a possibilidade destes produtos serem fornecidos por meio de doação ou aluguel por outras entidades e, também por tratar-se de produtos, os quais este órgão público não possui meios de produzir. Portanto, a melhor solução é a contratação de empresa para o fornecimento dos itens, concluindo que a aquisição destes, trará benefícios aos pacientes em parada cardiorrespiratória, a qual exige intervenção rápida.

• RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

• JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

O parcelamento por item, é economicamente viável, além de proporcionar ampla participação de licitantes que disponham de qualidade e eficiência para execução do objeto.

• PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

• CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica a esta contratação.



• IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

• DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudos preliminares, DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação***

• ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO ANUAL

A contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir o referido plano.

• EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Francieli do Rocio Massugetto - Farmacêutica

Patrícia de Fátima Caboski Ribeiro – Enfermeira

• RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Elaborado em: 02 de setembro de 2026

Atualizado em 22.10.2026



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova
Francieli Massugetto

23/10/2026 09:15:31

https://balsanova.org.ambiental.com.br/protocolo/consulta-autenticidade/39486a8d-8c96-4006-a20f-30312638e6b0
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.

Francieli do Rocio Massugetto

Farmacêutica

Matrícula 31541



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova
Patrícia de Fátima Caboski Ribeiro

22/10/2026 16:38:20

https://balsanova.org.ambiental.com.br/protocolo/consulta-autenticidade/39486a8d-8c96-4006-a20f-30312638e6b0
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 113/2023.

Patrícia de Fátima Caboski Ribeiro

Enfermeira

Matrícula: 542080

